



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD [2244687](#), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 377.820,24 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para a contratação emergencial para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de ativos de rede de dados com reposição de peças, além de aquisição de componentes de suporte a interconectividade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, consoante Projeto Básico ([2156125](#)).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa YSSY Soluções S.A. e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se que, conforme item 6 da proposta ([2209037](#)), os itens ofertados deverão ser faturados como segue:

Itens 1 a 3 (Serviços de Manutenção): YSSY Soluções S.A. (CNPJ: 05.280.162/0006-59);

Item 4 (Fontes de Alimentação): YSSY Soluções S.A. (CNPJ: 05.280.162/0001-44).

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **17/10/2022, às 19:01**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2244781&crc=59DA0D12, informando, caso não preenchido, o código verificador **2244781** e o código CRC **59DA0D12**.

Criado por [ronaldo.lago](#), versão 7 por [julianna.sesconetto](#) em 17/10/2022 18:59:58.